



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 164 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

Centro de Custos 04.02 – Comissão de Ética

“Altera Portaria Coren-SC nº 707/2024 que designa profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dom Joaquim de Sombrio/SC”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022;

Considerando o parecer aprovado na 210ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 637ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC;

RESOLVEM:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) Hospital Dom Joaquim situado em Sombrio/SC, para desenvolver suas atividades no período de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2027.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

Membros Efetivos:

Enfermeira Sabrina Lupim Costa, Coren-SC 734.353

Enfermeira Caroline Cardoso Mota, Coren-SC 751.823

Enfermeiro Richard Ribeiro da Silva, Coren-SC 482.157

Técnica de Enfermagem Verônica Floriano da Silva, Coren-SC 644.611

Técnica de Enfermagem Viviane Pistore Membros, Coren-SC 879.849

Membro Suplente:

Enfermeiro Caio Daniel Barros Tesser, Coren-SC 160.734

Técnica de Enfermagem Isabel Cristiane Karpavicius Lopes, Coren-SC 1.880.748

Técnica de Enfermagem Nisael Daboit Savi Mondo, Coren-SC 191.631

Técnica de Enfermagem Franciele Macedo Paim, Coren-SC 534.960

Técnica de Enfermagem Romário Zeferino Carlos, Coren-SC 1.664.459



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 3º - Designar como Presidente da Comissão a Enfermeira Sabrina Lupim Costa, e como secretária a Técnica de Enfermagem Verônica Floriano da Silva.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 02 de fevereiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária